



GABINETE DO

DECRETO Nº 100/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.02.10.301.0010.2061 - Manutenção das Atividades Agentes Comunitários de Saúde - ACS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1075	132	25.863,91
08.01.02.10.301.0010.2061 - Manutenção das Atividades Agentes Comunitários de Saúde - ACS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1076	132	12.831,04
08.01.04.10.305.0012.2070 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1077	132	11.685,07
		Total:	50.380,02

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.380,02(cinquenta mil e trezentos e oitenta reais e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 31 de outubro de 2022.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal